

PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL
NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO
EDITAL DE 1º CREDENCIAMENTO 2017

O Dirigente Regional de Ensino - Região Itapetininga, comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI na escola EE Barão do Suruí, município de Tatuí, e cadastro reserva para as EE Prof. Alceu Gomes da Silva e EE Profª Ernesta Xavier Rabelo Orsi, ambas no município de Itapetininga, para Sala de Leitura e nas disciplinas de matemática/física e história.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas potencialmente existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2017, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013 e a Resolução SE 57, de 25/10/2016.

ESTE CREDENCIAMENTO É VOLTADO PARA PROFESSORES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO:

1) REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI): no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI**).

Essas atribuições envolvem:

1.1. Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, o conjunto de aulas dos diferentes componentes curriculares que compõem a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada do Currículo, incluídas as Atividades Complementares, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados com foco no protagonismo, visando o desenvolvimento do Projeto Convivência e a substituição de ausências entre os pares.

2) DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral

2.1. Situação funcional:

- Titular de cargo de professor (PEB II);
- Docentes estáveis, nos termos da Constituição Federal de 1988;
- Docentes estáveis, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
- Docentes ocupantes de função-atividade;
- Docentes que se encontrem em situação de readaptação, neste caso, apenas para atuação em Salas/Ambientes de Leitura das escolas que ofereçam Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, observadas as disposições da legislação vigente.

2.2. Formação:

2.2.1. para atuação nos anos finais do ensino fundamental e nas séries do ensino médio ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio.

2.3. Experiência na rede pública estadual: no mínimo 3 anos de efetivo exercício no magistério público estadual.

2.4. Expressar adesão voluntária ao **Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI**, em uma das escolas do Programa.

3) ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1. Inscrição:

Datas: **26 a 31/01/2017**, das 09h às 11h30min e das 14 às 16h30min.

Local: na sede da Diretoria de Ensino de Itapetininga, R. São Marcos, 100, sala 16.

3.2. Entrevistas: A Comissão de Supervisores do Ensino Integral entrará em contato com o candidato via telefone e/ou e-mail, conforme registros fornecidos na inscrição, para o agendamento.

Período: **02 a 03/02/2017**

A Diretoria de Ensino poderá interromper o chamamento para as entrevistas caso tenha completado o número mínimo de candidatos avaliados, conforme define Resolução SE 57/2016.

3.2.1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da entrevista:

3.2.1.1. RG/CPF;

3.2.1.2. Atestado de Frequência dos últimos três anos, considerado até 30/06/2016 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função);

3.2.1.3. Documentos que comprovem as informações de titulação/formação e de cursos que tenha realizado.

3.3. Publicação da Classificação: **01/02/2017** no site da Diretoria (www.deitapetininga.educacao.sp.gov.br), sendo que, em caso de recursos, os mesmos serão processados manualmente pela DE.

3.4. Publicação da Classificação Final: **06/02/2017** no site da Diretoria (www.deitapetininga.educacao.sp.gov.br)

Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I – o comprometimento do profissional, referente à atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado pela análise de sua frequência ao trabalho no cargo/função objeto da inscrição, nos 3 (três) últimos anos letivos, contados retroativamente à data-base de 30 de junho do ano da inscrição;

II – o perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral nas escolas de Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

- ✓ **Protagonismo** – Promove o protagonismo e é protagonista de sua própria atuação, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias, reflexivas, críticas, pesquisadoras, mentes abertas e competentes;
- ✓ **Domínio do Conhecimento e Contextualização** – Possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, com a prática, com as disciplinas da Base Nacional Comum, com a parte diversificada e o Projeto Convivência;
- ✓ **Disposição ao Autodesenvolvimento Contínuo** – Busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, ferramentas e formas de pensar;
- ✓ **Relacionamento e Corresponsabilidade** – Desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável, tendo em vista a aprendizagem dos estudantes e o desenvolvimento dos profissionais da escola;

- ✓ **Solução e Criatividade:** tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário;

4.4. Alocação dos candidatos nas vagas:

Data: **08/02/2017**

Local: Diretoria de Ensino – Região de Itapetininga.

Observação:

- A) os candidatos já classificados em Lista de Classificação Final (pós-recurso) publicada em DOE de 21-12-2016 (Edital 28/2016), referente ao Processo de Credenciamento do Programa Ensino Integral 2016/2017 - DER Itapetininga, não deverão realizar nova inscrição e agendar entrevista, segundo cronograma descrito neste Edital.**
- B) A comissão de Credenciamento PEI informa que a lista de candidatos reserva foi esgotada em sua totalidade.**

Casos omissos neste Edital serão tratados pela Comissão de Credenciamento PEI, juntamente com a Dirigente Regional de Ensino.

Itapetininga, 26 de janeiro de 2017.

Vera Lúcia Viana Vieira de Paula
Dirigente Regional de Ensino